

"... fez tudo que tinha de fazer, cumpriu integralmente seu dever..."

APOSENTADORIA DO MINISTRO COSTA LIMA *

O EXMO. SR. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI:

Sr. Presidente, creio que, em certos momentos na vida da gente, o silêncio diz tudo aquilo que não temos capacidade para expressar fielmente, porque, quando se tem amizade pela pessoa que se vai saudar, a emoção de nós se apossa, tanto que, às vezes, o silêncio é o melhor de todos os discursos.

Porém não poderíamos deixar de procurar consignar algumas palavras do muito que sentimos, na ata de nossos trabalhos.

V. Exa., Sr. Presidente, ontem saudou nosso querido companheiro e amigo Jesus Costa Lima, na Seção - possivelmente deverá haver outra homenagem na Corte Especial amanhã -, mas é aqui, Sr. Presidente, no recinto da Turma, nesta parcela menor do Tribunal, onde as amizades se fundam de forma extraordinária, onde privamos, quase que diariamente da companhia dos que a compõem.

O Ministro Jesus Costa Lima foi nosso companheiro do Tribunal Federal de Recursos, passou a integrar esta Turma desde a instalação do STJ, e aqui estamos os quatro, faltando apenas o nosso companheiro, Edson Vidigal, que por motivo de força maior, não pôde estar presente, mas que também conosco compôs a Turma desde o primeiro dia. Por esta razão, Sr. Presidente, que a Corte, toda ela sente a despedida, porém, mais sentida no recinto da Turma.

Amigo, Jesus Costa Lima, certa vez disse meu Professor de Teoria Geral do Estado, na Academia em São Paulo, ao despedir-se, ao fim do ano letivo que costumeiramente dizíamos final do ano acadêmico: "... *que a vida deveria ser comparada ao vento que, na sua velocidade frenética, o que encontra leva, e nada deixa.*" Mas, graças a Deus, isso não ocorre no Brasil.

Embora não tenhamos as intempéries que se registram na região do Caribe, com vendavais e tufões de toda a sorte, o nosso minuano, que é o mais forte de todos os ventos, não creio que tudo que encontra, arraste. Portanto prefiro comparar a vida com o rio, cujo grosso das águas, da nascente à foz, também parte em grande velocidade, levando quase tudo que encontra. Mas a pequena quantidade de água que margeia as terras por onde passa, que também

* Em Sessão de 27/09/1995.

corre velozmente, deixa, naquelas margens, impregnada uma fertilidade que jamais a terra perderá. É o que acontece em nossas vidas. A amizade, quando se solidifica, é como essa parcela de água que margeia as terras ribeirinhas; enraíza-se em nosso íntimo e não se perde mais.

Vamos sentir falta - saudades - oh! língua rica a portuguesa - "saudade", idiotismo, mas que apresenta um significado de difícil interpretação: em certos momentos traduz a alegria da lembrança de alguém ou de determinada pessoa, mas logo em seguida, derrama-se na tristeza, porque traz a falta daquele que não está presente, ou do que não mais retornará.

Quantos anos são passados, quantas coisas poderíamos escrever, particularmente, o Ministro Jesus Costa Lima e eu. Iniciamos juntos na Justiça Federal, fizemos parte da primeira turma, da primeira leva de Juizes Federais, e lá se vão quase três décadas. Aprendi a ver, nesse comportamento, inesgotável vontade de produzir, de cada vez realizar mais. É incansável na sua maneira de julgar, de produzir, na sua competência de trabalho. Ontem, lembrava V. Exa., Sr. Presidente, ao saudá-lo na Terceira Seção, que é inesgotável sua força como juiz. Todos o conhecemos; desnecessário se tornam maiores referências, porém, em sua atividade nesta Casa, no campo da informática, agiu como só um jovem tem condições de fazer, e seu denodo colocou o STJ de acordo com a época que estamos vivendo.

Por isso digo que V. Exa. não é como aqueles generais que, no final da vida, recebem a condecoração maior e vão para casa satisfeitos. V. Exa. tem o espírito do alpinista, daquele que, quando chega ao cume, não se dá por vencido, porque nada mais representa para atingir um cume mais alto. E a vida foi inteiramente assim: novo incentivo. Iniciou Promotor, tornou-se Juiz e foi com "J" maiúsculo. Da esfera estadual, passou para a federal, onde atingiu o TFR e posteriormente o STJ; em todas as fases, produziu a contento, e seus votos permanecerão gravados e lembrados permanentemente como lições a serem seguidas, servindo de alento para julgamentos futuros.

Ministro Jesus Costa Lima, permita-me que quebre o protocolo, prefiro chamá-lo amigo Jesus Costa Lima, querido Companheiro, tenha a certeza de que aqui estaremos sempre lembrando sua amabilidade, lealdade e sinceridade.

Ao apresentar sua despedida na Terceira Seção, pediu para esquecermos as falhas porventura cometidas. Permita-me lembrar um conto árabe que melhor traduzirá nosso entendimento a respeito:

Certa feita dois príncipes árabes se encontravam nas margens de um rio, em lados opostos e deveriam atravessá-lo; no trecho do rio onde deviam atravessar sem riscos era estreito. O menos importante, menos poderoso, antecedeu-se, deixando para o mais poderoso o local mais perigoso.

Procederam à travessia; o mais jovem e menos graduado conseguiu atingir a margem oposta. O mais idoso e importante, ao cruzar o rio, desequilibrou-se e começou a ser arrastado pela força das águas.

Inopinadamente o jovem príncipe mergulhou e, com fortes braçadas, conseguiu segurar e conduzir o nobre e idoso príncipe salvo à margem.

Todos, então, ficaram revoltados com a atitude do príncipe mais jovem, e o mais sereno disse aos seus súditos: – "Gravai na pedra e gravai na areia. Ponham na areia da margem – Aqui, neste dia, nesta hora, o nobre tal cometeu esse desatino. Gravem na pedra – Aqui, neste dia, nesta hora, o príncipe foi salvo pelo nobre fulano de tal."

Ele queria que na areia ficasse aquilo que não lhe interessava, porque o vento e a água incumbir-se-iam de apagar, lavando, o que era indesejável, mas que na pedra ficasse gravado o ato de nobreza e heroísmo, para que jamais se perdesse no tempo.

Ministro, Amigo, Jesus Costa Lima, talvez, durante todo esse período, tenhamos pronunciado, algumas vezes, uma ou outra palavra que possa tê-lo contrariado, mas pode ter certeza de que jamais houve tal intenção. Por isso lhe pedimos, escreva na areia essas particularidades que, porventura, tenham ocorrido, mas grave na pedra, para que jamais se perca, a amizade que lhe dedicamos durante todo esse período de bom convívio.

Vá em paz, goze o direito da sua merecida aposentadoria com toda a sua família, aproveite porque constitui seu direito adquirido com tanto esforço e sacrifício porque, Jesus Costa Lima, fez tudo o que tinha que fazer, cumpriu integralmente seu dever e, agora, faz jus a este repouso merecido que a lei lhe outorga. Vá em paz, felicidades, que Deus continue ao seu lado, como sempre esteve, protegendo-o de todas as intempéries que a vida possa lhe trazer. Tudo de bom ocorra juntamente com os seus. São os nossos votos.